

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto Legislativo nº 110/2023.

Altamira (PA), 12 de dezembro de 2023.

**CONCEDE COMENDA HONORÍFICA DE CIDADÃO
ALTAMIRENSE AO SENHOR SILAS TAVARES DA
FONSECA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora Executiva promulga o seguinte:

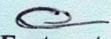
DECRETO LEGISLATIVO Nº 110/2023

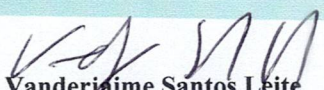
Art. 1º - Fica concedida a COMENDA HONORÍFICA DE CIDADÃO ALTAMIRENSE ao senhor SILAS TAVARES DA FONSECA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município. Indicação do vereador Francisco de Assis da Cunha.

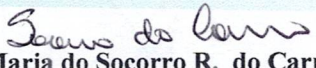
Art. 2º - A entrega da Comenda será feita pessoalmente pelos Membros desta Casa de Leis, em Sessão Especial a ser realizada nesta Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Altamira, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Centro - CEP 68.371-020 - Altamira-Pará


Silvano Fortunato da Silva
Presidente


Vanderjaine Santos Leite
Vice-Presidente


Maria do Socorro R. do Carmo
1ª Secretária

Davi da Silva Teixeira
2º Secretário

Eládio Farias de Oliveira
3º Secretário